ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 462, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021 da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;

C**ONSIDERANDO** o Ofício nº 032/2026, da Comissão Permanente de Processo Administrativo, por meio do qual é solicitada a edição de nova Portaria para a recomposição da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores;

CONSIDERANDO o retorno da servidora Cledjane Lira de Oliveira, ASG, matrícula nº 1546, às suas atividades laborais, cessando, portanto, a situação que motivou sua substituição temporária, anteriormente formalizada por meio da Portaria nº 410, de 27 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, Pessoas Físicas ou Jurídicas, em razão do retorno da servidora às suas atividades funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, Pessoas Físicas ou Jurídicas, responsável pela apuração de eventuais infrações administrativas decorrentes de contratações públicas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 12.846/2013 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 410, de 27 de agosto de 2026.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores públicos efetivos:

I – Milena Pereira de Medeiros, Agente Administrativo, Matrícula nº 554;

II - Cledjane Lira de Oliveira, ASG, Matrícula nº 1546,

II – Josivânia Cunha de Medeiros Araújo, Agente Administrativo, Matrícula nº 0743; - (SUPLENTE)

Art. 4º - A servidora **Milena Pereira de Medeiros** responderá pela Presidência desta Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 06 de outubro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:CC2A8E94

Publicada em	07/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3893
Código identificador	CC2A8E94

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/